



REQUERIMENTO Nº 99

DATA: 19 de Outubro de 2021.

AUTORIA: Vereadora Juliana Ananias.

REQUER: Informações sobre o PLANEJAMENTO MUNICIPAL para a Cultura no período pós-pandemia e a destinação dos recursos dos repasses recebidos advindos da Lei 14.017 de 29 de Junho de 2020, Lei Adir Blanc.

Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Manhumirim.

A Vereadora abaixo assinado, com base regimental vem, respeitosamente, requerer do Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes que se forneçam as seguintes informações detalhadas sobre o Planejamento e execução de recursos da Cultura:

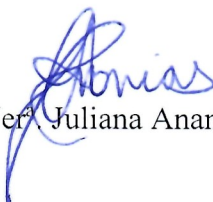
- 1) Há um Planejamento sendo feito para o retorno das atividades culturais no município pós-pandemia? Quais eventos ou atividades culturais serão realizadas?
- 2) Há a possibilidade do retorno do Convênio com o Conservatório Brasileiro de Música em parceria com o Colégio Santa Teresinha para o incentivo de práticas culturais para os alunos matriculados nas Escolas Municipais?
- 3) O município recebeu verbas da Lei Adir Blanc no ano de 2020? Quais valores? Quais artistas foram contemplados com os recursos? Há algum documento constando o porquê da não utilização dos Recursos no ano de 2020?
- 4) Os recursos da Lei Adir Blanc para vigência o ano de 2021, conforme documento em anexo que foram realocados pelos governos federais e estaduais serão utilizados pelo município? Já há um planejamento sendo executado para que a verba possa chegar aos cidadãos que dela fazem direito?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se faz necessário para a efetiva fiscalização dos recursos recebidos pelo Poder Executivo Municipal em virtude da destinação de verbas da Lei Adir Blanc e do planejamento para as atividades culturais do município no período Pós-Pandemia.

Em anexo segue a listagem dos municípios que não captaram recursos em 2020 e estão aptos a receber recursos em 2021.

Atenciosamente,


Ver. Juliana Ananias